



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 107/2024

ASSUNTO: Solicitamos ao Executivo que determine à Secretaria competente que realize a pintura viária em todas as ruas pavimentadas da sede do Município.

REQUERENTES: Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem promover segurança, uma vez que é natural o desgaste da pintura nas vias da cidade. A sinalização é a linguagem a qual as vias conduzem e interagem com os cidadãos. Por esta compreensão estar diretamente relacionada a segurança, sinalização viária deve ser planejada, executada e mantida nas melhores condições, e um dos métodos mais utilizados na sinalização horizontal é a pintura.

Indico a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 04 de julho de 2024.

<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Em <u>04 / 07 / 2024</u>	
Presidente:	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	

Jislaine Pereira Ferraz

Angélica de Oliveira Lima

Vereadoras

Ao Sr

Mario Cesar Fabiano

Presidente da Câmara Municipal Tamarana/PR.

RECEBIDO

EM: 04 / 07 / 2024

Manoely manoela
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA